ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 26 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 23/12/2014, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

No vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, com início às 14h05min, realizou-se a vigésima sexta Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Vigésima Primeira Legislatura, no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Senhor **Walter Willian Silgail** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Delci Elias e Luísa Pires Caixeta Silva (Luísa da Autoescola)** e com a presença dos Vereadores**: Ailton dos Santos Vaz, Alan Cézar Rodrigues, Antônio Pereira Neto (Netinho), Luciano Carneiro Machado, Mara Ney dos Reis Dias (Mara da Caixa), Paulo Sérgio Carneiro (Paulo da Agrocarne) e Renato Furtado.** Registra-se a ausência do **Vereador Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni).** Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos"*. No **EXPEDIENTE DO DIA**, o 1º Secretário **Vereador Delci Elias** realizou a leitura do Edital de Convocação nº 001/2014. - Leitura do Ofício nº 772/2014, do Executivo Municipal – Convocação de Sessão Extraordinária. - Leitura da **Mensagem nº 051/2014**, do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 003/2014. - Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2014**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a implantação de condomínios horizontais de lotes, no perímetro urbano, no município de Ipameri-GO e dá outras providências"*, o qual foi encaminhado para análise das Comissões pertinentes. - Leitura do Ofício nº 776/2014, do Executivo Municipal – Convocação de Sessão Extraordinária. - Leitura da **Mensagem nº 052/2014**, do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 004/2014. Devido a sua extensão, foi dispensada a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 004/2014**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Institui o novo Código Tributário do Município de Ipameri e dá outras providências"*, o qual foi encaminhado para análise das comissões pertinentes. Após aprovação do

plenário, foi lido, extrapauta, o Ofício nº 047/2014, do Gabinete do **Vereador Ronni** o qual informa o não comparecimento na presente sessão por motivos particulares. A presente sessão foi interrompida às 14hs19min pelo prazo de 15 (quinze) minutos para que as Comissões possam exarar seus pareceres. Retornando a Sessão às 14hs47min, procederam-se: Na **ORDEM DO DIA:** - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2014**, que *"Dispõe sobre a implantação de condomínios horizontais de lotes, no perímetro urbano, no município de Ipameri-GO e dá outras providências"*; os quais foram aprovados. Em seguida, o presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, **vereador Delci Elias**, comunicou que como presidente/relator não tem condições de exarar parecer em tempo hábil. A **vereadora Luísa**, 2ª secretária, comunicou que, de acordo com art. 41, §2º, do Regimento Interno - Dos atos do Presidente da Comissão Permanente caberá, a qualquer membro, recurso ao plenário. Foi novamente interrompida a sessão às 14hs53min para discussão junto aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Retornando a sessão às 15hs03min, o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, **vereador Delci Elias**, comunicou que resolveu cumprir o que rege o Regimento Interno e Lei Orgânica, e não irá emitir o seu parecer. O assessor jurídico desta Casa de Leis, **Dr. Thiago Simplício**, esclareceu algumas dúvidas com relação ao projeto em questão. Após várias discussões, foi convidado o Sr. José Eurípedes, funcionário do executivo para fazer algumas explanações a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 004/2014, que trata sobre a Instituição do novo Código Tributário de Ipameri. Após a explanação técnica, o **Vereador Netinho** disse que vai dar o seu voto de confiança e irá votar favorável ao citado projeto tributário. O **Vereador Paulo da Agrocarne** apresentou o Requerimento Verbal solicitando a suspensão da Sessão Extraordinária que trata exclusivamente do Projeto de Lei do Código Tributário para o próximo dia 30 de dezembro, às 17hs. Após concessão do plenário, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Contudo, a Sessão Extraordinária que trata do Projeto de Lei Complementar nº 003/2014, dará

seguimento regimentalmente. No **ENCERRAMENTO,** o Presidente convocou os demais pares para participarem da Sessão Extraordinária nº 27, logo após o término desta. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão às 15hs39min, para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada, pelo Senhor Presidente **Walter Willian Silgail** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Delci Elias** e **Luísa Pires Caixeta Silva (Luísa da Autoescola) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Walter Willian Silgail
Presidente

Delci Elias
1º Secretário

Luísa P. Caixeta Silva
Luísa da Autoescola
2ª Secretária

APROVADO
EM: 23 / 12 / 2014
SESSÃO N. Extraord. nº 27
Presidente:
Walter Willian Silgail
Presidente